



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Material e Patrimônio

Memorando Circular nº 03/2026 – DEMAPA/UFSM

Santa Maria, 29 de julho de 2026.

Para: Unidades Universitárias, Administrativas e Pró-Reitorias da UFSM

Assunto: Prazos contratações - **Registros de preços**

Prezados senhores,

Considerando a redução do tempo disponível para a instrução e a realização dos procedimentos licitatórios no exercício de 2026, torna-se necessária a revisão dos prazos anteriormente estabelecidos para o planejamento das contratações realizadas por meio do **Sistema de Registro de Preços**.

Ressalta-se que, em razão do período remanescente pós greve até o encerramento do exercício, não haverá tempo hábil para que o DEMAPA promova a instrução e a conclusão de todos os processos licitatórios previstos para 2026. Assim, torna-se imprescindível a priorização das demandas e o rigoroso cumprimento dos prazos abaixo estabelecidos, a fim de viabilizar a realização do maior número possível de licitações.

Dessa forma, ficam definidos os seguintes prazos para encaminhamento **das solicitações de licitação ao DEMAPA, por meio do SIE**, referentes aos grupos constantes do Memorando Circular nº 01/2026 – DEMAPA:

1. Grupos: Alimentos para animais; sementes, mudas de plantas/animais e insumos para fertilização; materiais químicos agropecuários e veterinários; ferramentas e ferragens em geral, EPIs agropecuários e materiais de irrigação: **até 31/07/2026**.

2. Objetos considerados prioritários, com o objetivo de disponibilizar Atas de Registro de Preços ainda no exercício de 2026: **até 07/08/2026**.

2.1. As unidades que já encaminharam suas solicitações por meio do SIE, deverão informar ao DEMAPA **até 07/08/2026**, pelo e-mail demapa@ufsm.br quais as demandas possuem caráter prioritário, a fim de subsidiar a definição da ordem de processamento das licitações.

3. Demais itens pertencentes aos grupos previstos no Memorando Circular nº 01/2026 – DEMAPA: **até 20/08/2026**.

3.1 É imprescindível que todas as demandas sejam encaminhadas dentro dos prazos estabelecidos. Todavia, o atendimento ao cronograma não assegura, por si só, a realização da licitação ou a disponibilização da respectiva Ata de Registro de Preços ainda no exercício de 2026. As demandas serão processadas conforme a capacidade operacional da equipe do DEMAPA, observados os critérios

de prioridade institucional, complexidade dos objetos e disponibilidade de recursos humanos, buscando-se disponibilizar os registros de preços, sempre que possível, até o primeiro semestre de 2027.

3.2 Destaca-se, ainda, que a partir de 2027 os processos licitatórios da UFSM passarão a ser submetidos à análise jurídica da Equipe Nacional de Licitações e Contratos da Advocacia-Geral da União (ELIC/AGU). Nesse contexto, é de interesse institucional que as unidades disponham de Atas de Registro de Preços vigentes durante o período de transição, minimizando impactos decorrentes da adaptação aos novos fluxos e procedimentos de análise jurídica.

4. Situações excepcionais ou não contempladas neste memorando serão analisadas pela Direção do DEMAPA, mediante justificativa apresentada pela unidade interessada.

5. As solicitações encaminhadas após os prazos estabelecidos neste memorando, serão devolvidas e não serão incluídas no planejamento das licitações a serem realizadas em 2026 e no primeiro semestre de 2027.

Solicitamos o empenho de todos os gestores e responsáveis pelas unidades e subunidades para ampla divulgação deste memorando, bem como para o levantamento tempestivo e completo das necessidades de contratação, observando rigorosamente os prazos estabelecidos e as orientações da devida instrução processual.

A colaboração de todas as unidades será fundamental para que a Universidade possa otimizar sua capacidade operacional, estabelecer prioridades de forma transparente e assegurar a continuidade das atividades administrativas, de ensino, pesquisa, extensão e inovação, preservando a eficiência e a regularidade dos processos de contratação pública.

Atenciosamente,

Isabel B. Scherer
Pró-Reitora de Administração.

Alessandra D. Bavaresco
Diretora do DEMAPA

NUP: 23081.092982/2026-48

Prioridade: Normal

Memorando de comunicação entre unidades administrativas

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Memorando Circular 032026 prazos.pdf

Assinaturas

29/07/2026 09:13:22

ALESSANDRA DANIELA BAVARESCO (Diretor(a) de Departamento Executivo)
01.18.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEMAPA

29/07/2026 09:36:44

ISABEL BOHRER SCHERER (Pró-Reitor(a))
01.05.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRA

Código Verificador: 7555603

Código CRC: c429db09

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

